
I N D I C A Ç Ã O Nº 52/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ALTERE AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.213/2001 (QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENUMERA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA, CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO NOVO DESENHO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) **E Nº 4926/2020** (QUE ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.213/2001, 4.738/2018 E 4.433/2010, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS DE PARAUAPEBAS - PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa que realize a alteração das leis municipais nº 4.213/2001 (que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta, enumera os órgãos da administração indireta do poder executivo municipal de Parauapebas - Pa, cria os cargos em comissão e as funções de confiança necessários à implantação do novo desenho administrativo e dá outras providências) e nº 4926/2020 (que altera as leis municipais nº 4.213/2001, 4.738/2018 e 4.433/2010, cria o Programa Municipal de Investimentos de Parauapebas - PMI, e dá outras providências).

Em suma as alterações devem estabelecer que o PMI continuará sendo planejado de forma macro, buscando a interligar todas as áreas de governança e interferência, porém a execução do Programa será destinada a cada secretaria municipal, garantindo eficiência na gestão.

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, de iniciativa dos Vereadores Elias Ferreira para estabelecer novas diretrizes acerca do Programa Municipal de Investimentos – PMI.

O PMI de Parauapebas aponta investimentos em infraestrutura tecnológica para a modernização dos sistemas de tecnologia no município, sendo um importante programa de investimento e obras de planejamento estratégico no município de Parauapebas.

O Programa Municipal de Investimentos de Parauapebas – PMI tem por objetivo executar obras, ações prioritárias e projetos do município para os próximos anos, conforme as diretrizes e proposições previstas no PPA, LOA e Plano Diretor Municipal.

Sendo assim, considerando a importância de tal projeto diante da execução de políticas públicas e expansão da cidadania de munícipes, interessante se faz a mudança legislativa para tornar o PMI mais especializado, de modo que, com a presente alteração legislativa, possa cada secretaria de governo executar obras e ações afetas a pasta.

Isto posto, é de suma importância que sejam estabelecidas alterações nas referidas leis, de modo que ocorra, a implementação de políticas públicas eficazes, promovendo a participação cívica, a inclusão social e o fortalecimento de cada eixo de atuação do governo municipal.

Diante do exposto, venho apresentar a presente indicação e aguardo manifestação favorável dessa Egrégia Casa de Leis acerca da importância da matéria ora apresentada, solicito o acolhimento da presente indicação.

Parauapebas, 10 de junho de 2024.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PV